

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 118/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 094/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/03/2022, PROCESSO Nº 2022000611.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada pelo Sr. Fernando Tannús Narduchi, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.928.626-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 094/2022, firmado pelas partes em 16/03/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale alimentação e refeição, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos **2022000611**.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Execução de Serviços (Contrato nº 094/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de **R\$ 2.090.880,00 (dois milhões, noventa mil, oitocentos e oitenta reais)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/03/2024 e findando-se em 16/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2022000611, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)
FERNANDO TANNÚS NARDUCHI
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 118/2024

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, por 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas aos Contratos de Gestão firmados entre esta Instituição e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

LOTE 01				
REDE ESTADUAL DE HEMOCENTROS – REDE HEMO				
Item	Quant.Total Estimada de colaboradores	Localidade	Valor Total Mensal estimado do item incluindo valores faciais e taxas / tarifas de administração cobradas em mercado:	Valor Total Geral estimado do lote pelo período de 12 meses:
01	130	Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz – HEMOGO GOIÂNIA	R\$ 68.640,00	R\$ 823.680,00
02	25	Hemocentro Estadual da Região Sudeste - HEMOGO CATALÃO	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
03	25	Hemocentro Estadual da Região São Patrício - HEMOGO CERES	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
04	25	Hemocentro Estadual da Região Sudoeste II – HEMOGO JATAÍ	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
05	25	Hemocentro Estadual da Região Sudoeste I - HEMOGO RIO VERDE	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
06	25	Unidade de Coleta e Transfusão de FORMOSA	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
07	25	Unidade de Coleta e Transfusão de IPORÁ	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
08	25	Unidade de Coleta e Transfusão de PORANGATU	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
09	25	Unidade de Coleta e Transfusão de Quirinópolis	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES R\$ 2.090.880,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)
FERNANDO TANNÚS NARDUCHI
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 118/2024

Código do documento 46db325ff9588323244f4908aa74416a

Hash do documento (SHA256): 168747a9084d6ab2196a56fc23e817353f186cdb27ea1ba2db8efb9f16fff182



 FERNANDO TANNÚS NARDUCHI fernando.tannus@valecard.com.br TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD) PROCURADOR	SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:04 Código verificador: 5b9df33cd5df96f871fd84b231a32854
 BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:45 Código verificador: bac4e23b1c9fdb700b7b350c448be1ef
 NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:46 Código verificador: d7a3d0d8fc511c61c409492cbc4f7e6e
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEG, 18 de MAR de 2024 às 18:34 Código verificador: f424c95e67e23d7c535620de3de44ade
 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEG, 18 de MAR de 2024 às 21:22 Código verificador: 0708d8fc1e7e53c4500b44ea1e433701

Logs

SEG, 18 de MAR de 2024 às 12:07

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 46db325ff9588323244f4908aa74416a

SEG, 18 de MAR de 2024 às 12:07

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, assinando pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fernando.tannus@valecard.com.br**

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:04

FERNANDO TANNÚS NARDUCHI assinou este documento pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.243.224.146

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:43

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:43 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:43 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:45 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 18 de MAR de 2024 às 17:46 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 18 de MAR de 2024 às 18:34 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 18 de MAR de 2024 às 18:40 Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 18 de MAR de 2024 às 21:22 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
